

ANEXO IV DO REGULAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES PF

ATA DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL no. 012/2016

No dia 04 de outubro de 2016, nos termos do REGULAMENTO DO CONASS PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES PESSOA FÍSICA, a Comissão de Seleção constituída para o processo seletivo estabelecido no EDITAL nº 012/2016, de 19 de setembro de 2016, reuniu-se na sede do Conselho Nacional de Secretários de Saúde, em Brasília, DF.

O referido **Edital, anexo**, compõe esta ATA.

A **Comissão de Seleção** foi composta pelos seguintes profissionais do CONASS, nos termos do artigo 12 do Regulamento:

- 1) René José Moreira dos Santos
- 2) Ana Lúcia do Amaral Melo
- 3) Cirlene Rossi Lacerda Barreto
- 4) Ricardo de Freitas Scotti

Os critérios de seleção basearam-se no seguinte **MÉTODO**, previsto na seção III do Regulamento:

- () – Análise de Currículo – pontuação máxima = 50 pontos; **ou**
() – Análise de Currículo e Entrevista – pontuação máxima = 100 pontos;

A pontuação mínima considerada para classificação foi de 50% da pontuação máxima.

Durante o período de inscrição 2 (dois) candidatos se apresentaram.

O processo seletivo apresentou o seguinte resultado:

- Selecionada: Maria do Carmo, com 49 pontos.

Assinatura da Comissão de Seleção:

- 1) René José Moreira dos Santos → _____
2) Ana Lúcia do Amaral Melo → _____
3) Cirlene Rossi Lacerda Barreto → _____
4) Ricardo de Freitas Scotti → _____

Homologo o resultado da presente seleção:



Jurandi Frutuoso Silva – Secretário Executivo

Brasília, 04 de outubro de 2016.

René José Moreira dos Santos
Coordenador Técnico
do Conass

PLANILHA DE APURAÇÃO DA SELEÇÃO DE CONSULTORES
SELEÇÃO REALIZADA DIA 04/10/2016, ÀS 09:00

EDITAL 012/2016 (TR 18/2016) => CAC.4

NÚMERO DE INSCRIÇÕES: 02 (duas)

1 - Rômulo de Castro Martins

2 - Maria do Carmo

I.b	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	Máximo de pontos	Candidato 1 - Rômulo	Candidato 2 - Maria do Carmo
	(somente análise curricular)			
1.	Doutorado na área de saúde; prioritariamente na área temática da seleção	1 pontos	0	0
2.	Mestrado na área de saúde; prioritariamente na área temática da seleção	1 pontos	1	1
3.	Especialização na área de saúde; prioritariamente na área temática da seleção	1 pontos	1	1
4.	Publicações na área temática da seleção	7 pontos	0	7
5.	Experiência profissional na área temática da seleção (critério: 2 pontos para cada ano de experiência, até no máximo 20 pontos)	20 pontos	0	20
6.	Serviços prestados a instituições de gestão de sistemas e políticas de saúde; prioritariamente na área temática da seleção: a) Gestão Estadual b) Gestão Municipal c) Gestão Federal	10 pontos 4 pontos 6 pontos	0 4 0	10 4 6
PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL NA ANÁLISE CURRICULAR		50 pontos	6	49

COMISSÃO DE SELEÇÃO: René, Ana Lúcia, Cirlene e Ricardo Scotti




